



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Gabinete do Defensor Público Geral



EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 02 / 2017

MUTIRÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DO DEFENSOR

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinada vagas para Força-Tarefa em um Mutirão de atendimentos jurídicos, que será realizado na Comarca de Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO as comemorações do mês do Defensor Público e a realização de um Mutirão de Atendimento Jurídico promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar vagas para compor a Força-Tarefa que prestará atendimento Jurídico no mutirão que se realizara no dia 19 de maio de 2017, das 8hs às 12hs, na Praça do Ferreira no Centro.

Paragrafo único. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os Defensores Públicos em efetivo exercício.

Art. 2º. Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, portaria específica para as 15(quinze) primeiras inscrições na referida atividade jurídica, **com prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força Tarefa, **sem concessão de diária e ajuda de custo** para atividade realizada.

Paragrafo único. Para os demais inscritos será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, portaria específica para atuar na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força Tarefa, **sem concessão de folga** para atividade realizada.

Art. 3º. Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail inscricoes_editais@defensoria.ce.def.br, até o dia 15 de maio de 2017.

Art. 4º. A divulgação da lista dos Defensores Públicos será feita através do site da DPGE, no dia 16 de maio de 2017.

Art. 5º. As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2017.


Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará